



PREFEITURA DE CAMETÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

LEI Nº 127, DE 30 DE JUNHO DE 2009

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA VILA DE TORRES DO CUIPIJÓ PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFº. JÚLIO DANIEL DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Escolar, localizada na Vila Torres do Cupijó, Distrito de Cametá/PA, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JÚLIO DANIEL DOS SANTOS**.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre cametaense, que em vida, prestou relevantes serviços como Professor na referida localidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cametá, 30 de Junho de 2009.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito de Cametá / PA